

Campanha Passageiro de Primeira: Use o cupom “ClubeLivelopp” e ganhe 150% de bônus na adesão em novas assinaturas do Clube Livelopp. Bônus sobre a quantidade mensal creditada.

1. Campanha exclusiva para clientes Livelopp que não sejam assinantes do Clube Livelopp e/ou que não tenham cancelado a sua assinatura do Clube Livelopp nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e venham assinar o Clube Livelopp mediante a inserção do cupom “ClubeLivelopp” (“Participantes”).
2. Campanha válida para Participantes que: i) realizarem novas assinaturas dos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000; ou ii) que realizarem novas assinaturas no plano Clube Mega 12.000 e Clube Top 20.000, ambas mediante a inserção do cupom “ClubeLivelopp”, realizadas das 10h00min de 24/10/2022 às 23h59min de 31/10/2022, horário de Brasília.
3. Durante o período da Campanha, os Participantes que: i) que realizarem novas assinaturas dos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000 ou Clube Super 7.000; ou ii) que realizarem nova assinatura dos planos Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Livelopp, mediante a inserção do cupom “ClubeLivelopp” ganharão:
 - a) 75% (setenta e cinco por cento) de bônus, proporcional ao Clube Livelopp escolhido, no 3º (terceiro) e 6º (sexto) mês consecutivos contados a partir da data de adesão, para Participantes que realizarem nova assinatura nos planos do Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000 e Clube Super 7.000 do Clube Livelopp, totalizando 150% (cento e cinquenta por cento) de bônus;
 - b) 75% (setenta e cinco por cento) de bônus, proporcional ao Clube Livelopp escolhido, no 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão, para Participantes que realizarem nova assinatura nos planos do Clube Mega 12.000 e Clube Top 20.000 do Clube Livelopp, totalizando 150% (cento e cinquenta por cento) de bônus;
- 3.1 Os bônus mencionados nos itens ‘a’ e ‘b’ serão sobre a quantidade mensal creditada.
4. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Livelopp, durante os 12 (doze) primeiros meses contados a partir da data da adesão, não estará elegível para receber a pontuação bônus descrita no item 3 “a” e “b” do Regulamento.
5. Caso o Participante realize a adesão apenas do Clube Livelopp, sem a inserção do cupom “ClubeLivelopp” não estará elegível a receber a bonificação.
6. Campanha válida para adesões realizadas por meio do aplicativo para dispositivos móveis (app Livelopp), por sítio eletrônico da Livelopp, desde que utilizando o cupom “ClubeLivelopp”
7. Campanha válida exclusivamente para novas adesões do Clube Livelopp contratadas na modalidade de pagamento mensal.
8. A bonificação descrita no item 3 “a” e “b”, será proporcional ao plano do Clube Livelopp escolhido e sobre a quantidade mensal creditada, por exemplo:

Planos Clube Lívolo	Acúmulo mensal de Pontos Lívolo	Mês em que receberá a bonificação	Porcentual (%) a ser recebido	Bonificação a ser recebida nos meses indicados	Total de Pontos Lívolo acumulados nos meses indicados (acúmulo mensal + % de Bonificação)
Clube Classic	1.000 Pontos Lívolo	Receberá no 3º, e 6º mês	75%	750 Pontos Lívolo	1.750 Pontos Lívolo
Clube Plus	3.000 Pontos Lívolo	Receberá no 3º, e 6º mês	75%	2.250 Pontos Lívolo	5.250 Pontos Lívolo
Clube Super	7.000 Pontos Lívolo	Receberá no 3º, e 6º mês	75%	5.250 Pontos Lívolo	12.250 Pontos Lívolo
Clube Mega	12.000 Pontos Lívolo	Receberá no 6º e 12º mês	75%	9.000 Pontos Lívolo	21.000 Pontos Lívolo
Clube Top	20.000 Pontos Lívolo	Receberá no 6º e 12º mês	75%	15.000 Pontos Lívolo	35.000 Pontos Lívolo

9. Caso o Participante mude o seu plano do Clube Lívolo escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação descrita nos itens "a" e "b" do item 3.
10. O Participante deve estar com a sua assinatura do Clube Lívolo, devidamente ativa nos meses referentes a concessão da bonificação, quais sejam, 3º (terceiro) e 6º (sexto) mês consecutivos contados a partir da data de adesão para assinaturas dos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, ou Clube Super 7.000 e; 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão para assinaturas dos planos Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Lívolo, com as recorrências em dia, durante os 12(doze) meses contados após a data de adesão, para receber a bonificação.
11. Para receber a pontuação bônus descrita no item "a" e "b" do item 3, proporcional ao plano do Clube Lívolo escolhido o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) estar com a assinatura do plano do Clube Lívolo escolhido na adesão ativa nos meses da concessão da bonificação, quais sejam, 3º (terceiro) e 6º (sexto) mês para as assinaturas dos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000 ou Clube Super 7.000 do Clube Lívolo e 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) mês para assinaturas dos planos Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Lívolo, consecutivos, contados da data de adesão; e iii) Não ter realizado a troca de plano do Clube Lívolo escolhido no momento da adesão.
12. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Lívolo antes do i) 3º (terceiro) e 6º (sexto) mês de adesão para assinaturas dos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, ou Clube Super 7.000 do Clube Lívolo; e ii) 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) mês de adesão para assinaturas dos planos Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Lívolo, não estará elegível para receber a bonificação.
13. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Lívolo e cancelou, fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Lívolo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento.
14. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Lívolo.

15. Assinantes do Clube Livelô possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
16. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelô em <https://www.livelô.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
17. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.